



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2018-FME

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4006-2/2018- FME (Autuação da CPL)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: “Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”.

PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 4006-2/2018- FME, tendo como Objeto a “Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”. conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o Relatório.

DA ANÁLISE

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III: TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃOS CARONA;

ANEXO XI - REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DO CONTRATO PARA ADESÃO

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Porto de Moz/PA, 12 de Julho de 2018.

JAYSA NASCIMENTO SOUTO

Controladora Interna Municipal – PMPM

Portaria nº 007/2018



PREFEITURA DE
PORTO DE MOZ
União, Força e Trabalho.